



PORTARIA Nº 64, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **LUANA GOMES DOS SANTOS**, servidora efetiva no cargo de Assistente Jurídico, lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à cidade de Araguaína Tocantins, no período do dia 04 ao dia 06 de março de 2026, com saída prevista para as 13h00 do dia 04/03/2026 e retorno às 19h00 do dia 06 de março de 2026, ***a referida viagem tem por objetivo tratar de demandas de interesse e necessidade do Município, bem como participar do evento Turismo na Estrada e da reunião da Instância de Governança Regional Vale dos Grandes Rios, encontros estes de relevante importância para o fortalecimento das políticas públicas de turismo, articulação institucional e desenvolvimento regional. A participação do Município nesses eventos possibilita alinhamento estratégico, captação de informações técnicas, fortalecimento de parcerias e integração com os demais municípios da região, contribuindo diretamente para o planejamento e execução das ações administrativas locais.***

Art. 2º Conceder-lhe 2.5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 03 de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-677623-04032026181352**